



RESOLUÇÃO Nº 008/COMSADC/2025

**“Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2025, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada a substituição de representante do Segmento Profissional de Saúde na **Comissão Permanente de Educação Continuada em Saúde**. Passa a compor a comissão, o Conselheiro **FLÁVIO AUGUSTO DOS ANJOS NANTES**, em Substituição ao Conselheiro Antonio Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 10 de fevereiro 2025

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 008/COMSADC/2025, de 10 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde